



CAROLINA MICHAËLIS
agrupamento de escolas

Relatório

Conta Gerência 2023

O presente relatório elaborado em sede de conselho administrativo nos termos da alínea b) do art.º 38.º do decreto-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo decreto-lei n.º 137/2012, de 2 de julho, apresenta a conta de gerência de 2023, relacionando as receitas obtidas e as despesas realizadas pelo agrupamento de escolas no ano civil transato.

São analisados os movimentos de receitas e despesas do mapa das contas de gerência e constantes do balancete anual da Ação Social Escolar, a enviar ao Tribunal de Contas.

Em termos gerais, procura-se transmitir de forma clara, ainda que sucinta, a execução orçamental desenvolvida ao longo do ano de 2023, balizada nos normativos legais e nas orientações emanadas pelo Conselho Geral, nomeadamente no que respeita à Ação Social.

Realça-se que existiu a preocupação de aproximar os equipamentos/instalações a um mesmo nível de qualidade e conforto, apesar dos constrangimentos de ter de lidar com três estruturas, diferentes, responsáveis pelos equipamentos e edificado (Câmara Municipal do Porto, - Ministério Educação - DGESTE e Construção Pública, E.P.E.).

Os registos contabilísticos efetuados pelo software SNC-AP, sendo a contabilidade discriminada em 2 medidas:

Medida 017 – verbas do orçamento da Escola

Medida 019 – verbas da ASE

São nove as fontes de financiamento (FF), a saber:

- FF 311 - Orçamento do Estado (OE)
- FF 319 - Orçamento de Dotações ASE
- FF 482 - Orçamento do Programa Erasmus+
- FF 483 - Orçamento do Programa Operacional Capital Humano (POCH) e Projeto Ciência Viva
- FF 488 - Orçamento do Programa Erasmus e POCH e Ciência Viva (saldos de ano anterior)
- FF 513 - Orçamento de Dotações com Compensação em Receitas (ODCR)
- FF 522 - Orçamento de Dotações com Compensação em Receitas (saldos de ano anterior)
- FF 541 - Orçamento de Dotações com Compensação em Receitas (transferências Municípios e Junta Freguesia – entidades locais e central - contrato interadministrativo)
- FF 443 – Orçamento Pessoal POCH – vencimentos

A medida 017 - tem as fontes de financiamento indicadas anteriormente, com exceção da 319 que é específica da medida 019. Os seus valores mais significativos evidenciam-se nos seguintes mapas:

A – Receitas e Despesas 2023

B – Despesas 2023

A medida 019 – tem as fontes financiamento 319, 513, 522 e 541. Os seus valores mais significativos evidenciam-se no seguinte mapa:

C - Receitas e Despesas 2023

De referir as FF referentes às verbas do ASE:

- ✓ FF 319 - Auxílios Económicos, Bolsas de Mérito, Visitas de Estudo, Seguro Escolar, Leite Escolar e Transportes dos alunos com necessidades específicas
- ✓ FF 513 - Bufete, Refeitório e Papelaria
- ✓ FF 541 - 1.º Ciclo; Leite Escolar

Contrato Interadministrativo de Cooperação

Distribuição por rubricas:

- ❖ Leite escolar;
- ❖ Transportes escolares – circuitos especiais (educação inclusiva);
- ❖ Encargos com as instalações, nomeadamente a continuidade de serviços, designadamente eletricidade, combustível, água, outros fluídos e comunicações, assim como garantir o fornecimento de bens necessários ao regular funcionamento das instalações, designadamente material de escritório, limpeza e higiene.
- ❖ Equipamento (Portaria n.º 10 – 4 de jan23)
- ❖ Manutenção do edificado escolar.

1.º contrato interadministrativo no valor de 218.003,33€ relativo ao período de janeiro a agosto de 2023;

Foi devolvida à CMP a importância de 9.971,52€, relativa à cessação de contas do período de janeiro a agosto.

2.º contrato interadministrativo no valor de 84.343,77€ relativo ao período de setembro a dezembro de 2023.

Foi devolvida à CMP a importância de 3.314,85€ no mês de novembro 2023, referente às despesas de licenciamento de software em uso no agrupamento.

Foi repostado ao IGEFE o saldo existente em dezembro no valor de 4.599,33€.

Procedeu-se ao pagamento pelo OE, de Rendas no âmbito do contrato programa estabelecido entre o Estado Português e a Construção Pública, E.P.E., englobando as componentes de investimento e de serviços de manutenção e conservação, no valor de 580.395,67€.

Existem ainda receitas provenientes de venda de produtos (bufete, papelaria e reprografia), transferências da Câmara Municipal do Porto e da DGESTE para o serviço de Ação Social Escolar (ASE), nos auxílios económicos, Leite Escolar, Seguro Escolar e Transportes dos alunos com necessidades específicas.

Verbas do Orçamento Geral do Estado – FF 311 - Atividades 190, 191, 192, 197 e 199

De acordo com a classificação económica vigente, as despesas e receitas enquadram-se, dentro de cada orçamento, nas seguintes atividades: 190 (pré-escolar), 191 (1.º ciclo), 192 (2.º, 3.º ciclos e secundário), 197 (Becre/desporto escolar-DE, ES-Educação para Saúde, Orçamento Participativo) e 199 (educação especial-EE).

Cabe ao IGEFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação gerir o orçamento das despesas com pessoal dos estabelecimentos de ensino não superior. O Agrupamento processou ao longo dos 12 meses um total de 8.042.690,59€, dos quais 7.835.953,36€ do OE (FF 311– Pessoal) e 206.737,23€ do POCH (FF 443 – Pessoal POCH).

De referir que a partir do mês de junho inclusive a transferência dos vencimentos dos professores foi assumida pelo IGEFE, para as contas bancárias dos próprios, sendo pela FF 311 2.634.402,48€ e FF 443 26.834,48€.

Foram recebidas as seguintes importâncias para despesas correntes por FF:

FF 311	598.585,67€
FF 488	42.313,91€
FF 513	34.071,11€
FF 522	28.928,96€
FF 541	313.345,10€

Foram despendidas as seguintes importâncias para despesas correntes por FF:

FF 311	598.513,00€
FF 488	28.811,15€
FF 513	21.115,33€
FF 522	25.220,72€
FF 541	307.305,77€

Reflete as verbas recebidas para escolas do 1.º Ciclo, de acordo com os Protocolos existentes entre a Câmara Municipal do Porto (8.758,00€ e Junta de Freguesia de Paranhos – EB Bom Pastor (1.400,00€).

Pessoal Docente	2020/2021	2021/2022	2022/2023
Pré-escolar	10	9	8
1.º Ciclo	20	16	25
2.º Ciclo	29	25	25
3.º Ciclo e Secundário	119	118	118
Educação Especial	6	6	8
Psicóloga/Técnico Superior	2	2	2
Técnicos Especiais	2	2	2
TOTAL	201	188	188

Notas enquadradas das despesas

- Aquisição e reparação de diverso equipamento informático (servidor, monitores, discos, quadros interactivos, cabos, adaptadores, microfone);
- Apetrechamento das 4 Bibliotecas (assinatura de revistas, livros e material didático);
- Apoio presencial e auditoria JPM Abreu - software SNCAP – Contabilidade;
- Licenciamento de Software em uso no agrupamento (Microabreu – GIAE, ALUNOS, MULTIUSOS) (JPM Abreu - SNCAP, GPV, ASE, OFICIAR), DCS-Horários, MIND (rede bibliotecas); Hosting Portugal (domínios – página e email do agrupamento); comunicações telefónicas;
- Factus - Controlo de Pragas, Desinfestação, Desbaratização, Desratização, Rentokil (higiene Wc).
- Procedeu-se à aquisição de todas as necessidades apresentadas pelos grupos disciplinares das escolas do agrupamento, nomeadamente Ed. Física, Línguas, Biol./Geol. F/Q, Ed. Tecnológica, Laboratórios, Matemática, Ed. Visual, assim como o apetrechamento livros e documentação técnica para as Bibliotecas do agrupamento;
- Assinatura Jornal o Público digital, Exame digital;
- Extinfeira – revisão de extintores da escola Irene Lisboa;
- Aquisição de lâmpadas para ginásio e exterior da escola Carolina;
- Aquisição de frigorífico, televisão; máquina sumos, trituradora de papel;
- Aquisição de diverso material para 1.ºs socorros;
- Aquisição de material diverso para laboratórios;
- Aquisição de diverso equipamento desportivo;

- Contrato com a Solemp – Assistência Técnica rede informática;
- Contrato Grupnor – elevadores da escola básica Irene Lisboa;
- Contrato assistência Técnica Jofax – Fotocopiadores – cópia impressão e digitalização;
- Contratação centralizada (ME) – Eletricidade, Gás;
- Colocação de Blackout em salas de aula e bloco E
- Aquisição de diverso material de manutenção e conservação de bens;
- Aquisição de óculos para alunos com carência económica;
- Reparação da mesa de mistura - Banda.

Foram realizadas diversas despesas de representação, nomeadamente, com alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo, cabazes de Natal para as famílias mais carenciadas; alunos de prémio de mérito e excelência.

Foi dado cumprimento ao Orçamento Participativo das escolas, no valor de 1.166,00€ (666,00€ Carolina e 500,00€ Irene), nomeadamente aquisição de sofá para sala de alunos, jogos didáticos, cadeiras, suportes para pássaros; tabela de basquetebol.

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Auxílios Económicos Diretos

Devido às dificuldades económicas apresentadas por Encarregados de Educação, a direção deste Agrupamento autorizou no presente ano, 7 alunos a usufruírem gratuitamente do apoio da Ação Social Escolar, de acordo com as orientações do artigo 12.º do Despacho 7255/2018.

De acordo com as diligências efetuadas a alunos cujas evidências demonstraram carência alimentar, foram autorizados 15 suplementos alimentares a alunos, nomeadamente pequeno-almoço e lanche.

Foram cumpridas as normas em vigor, no que diz respeito à reutilização dos manuais escolares.

Bolsas de Mérito

O valor atribuído para bolsas de mérito é distribuído em 3 prestações/aluno com os seguintes valores: 332,40€, 332,40€ e 480,43€.

	NÚMERO DE ALUNOS COM BOLSA DE MÉRITO ATRIBUÍDA			Total
	10.º	11.º	12.º	
2021/2022	14	12	16	42
2022/2023	7	14	11	32
2023/2024	19	13	18	50

N.º Alunos Bonificados

NÚMERO DE ALUNOS A BONIFICAR (não inclui alunos com NE)													
Pré- Escolar		1.º Ciclo		2.º Ciclo			3.º Ciclo			Secundário			Total
Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão C	Escalão A	Escalão B	Escalão C	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
16	11	38	37	52	43	28	86	63	38	49	69	46	576

NÚMERO DE ALUNOS NE											
1.º Ciclo		2.º Ciclo		3.º Ciclo				Secundário			Total
Escalão A	Escalão B	Escalão A	Escalão B	Escalão C	Escalão A	Escalão B	Escalão C	Escalão A	Escalão B	Escalão C	
3	1	13	1	0	16	3	2	0	0	0	39

Refeitório

A alimentação dos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo das escolas Bom Pastor e Constituição é da competência da CMP, sendo elaborados mapas mensais com o n.º de alunos e enviados a esta entidade, cujo pagamento das mesmas são efetuados diretamente pelos Encarregados de Educação à CMP.

A partir de 1 de Setembro e de acordo com Contrato Interadministrativo de Descentralização de Competências, as refeições dos alunos 2.º 3.º ciclo e secundário são registados em sistema informático em uso no agrupamento mas com dependência do Município do Porto, sendo liquidadas mensalmente à referida entidade.

As informações relativas aos escalões dos alunos do 1.º ciclo são fornecidas pelo agrupamento à CMP no início do ano letivo e no decorrer deste, sempre que exista alguma alteração comunicada pelos Encarregados de Educação.